



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 124/2025

Apresentado em 17/11/2025

PROTOCOLO Nº 1067/2025

Autoria dos Vereadores Antonio Alessandro Tassi Mansano, Fabricio Cesar Martelozzi e Karina de Fátima Grossi

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes, que por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte sejam realizados estudos técnicos e posteriores intervenções para otimizar o fluxo de veículos e garantir maior segurança aos moradores, conforme descrito abaixo:

1. Alteração de sentido das vias:

- Rua 14 de Dezembro – transformar em via de mão dupla, da Avenida Munhoz da Rocha até a Rua Nicola Stefano, facilitando o deslocamento e ampliando as rotas de acesso aos bairros próximos.
- Rua Nicola Stefano – Mão dupla em toda a extensão, com estacionamento somente de um lado das 6 às 18 horas, (do trevo do Posto Triângulo até o início da Avenida Gregorio Balinski) voltando a estacionar dos dois lados após esse horário.
- Rua da Saudade – alterar para via de mão dupla, melhorando a circulação e reduzindo deslocamentos prolongados.
- Rua Castro Alves – Mão dupla no trecho entre a Rua 7 de Setembro até a Rua Brasil.
- Rua São Manoel – estabelecer sentido único, no trecho compreendido entre a Avenida Gregório Baliski e a Avenida Munhoz da Rocha, garantindo fluidez e reduzindo conflitos de tráfego.
- Rua Paraná – mão dupla total, sem estacionamento do lado esquerdo de quem sobe.

2. Instalação de Semáforo:

- Interseção da Avenida Munhoz da Rocha com a Avenida Nova Aliança – instalar um semáforo para organizar o fluxo, aumentar a segurança dos pedestres e minimizar acidentes no local.

(Se for realizada a ligação da Rua 7 de Setembro até o final, ligando na Munhoz da Rocha, por desapropriação, não precisará da instalação de semáforo).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

3. Criação de Binário Viário:

- Implantar um sistema binário entre a Rua Amazonas (sentido único, descendo, em toda a extensão) e a Rua Nestor Volpato (sentido único em direção a Avenida Nova Aliança), sincronizando sentidos contrários paralelos para melhorar a capacidade viária e reduzir congestionamentos.

4. Desapropriação para ligação viária:

- Rua 7 de Setembro – promover a desapropriação necessária para possibilitar a continuidade da via até a Avenida Munhoz da Rocha, criando uma nova alternativa de acesso e desafogando vias paralelas.

5. Ajuste de Sentido:

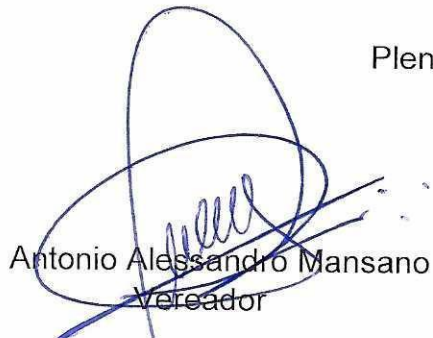
- Rua Paraná – estabelecer mão dupla até a ligação com a Avenida Munhoz da Rocha, ampliando as opções de circulação e melhorando o fluxo local.

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas visam aprimorar a mobilidade urbana, garantindo maior segurança, fluidez e organização do trânsito. Com o crescimento do município e o aumento no número de veículos, torna-se fundamental revisar sentidos de vias, criar novas conexões e implantar dispositivos de controle como semáforos. Tais ações contribuirão diretamente para reduzir acidentes, melhorar o deslocamento diário da população e modernizar o sistema viário de Mandaguáçu.

Colocamos esta indicação à disposição do Executivo para diálogo técnico e acompanhamento das etapas de estudo e implementação.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 17 de novembro de 2025.


Antonio Alessandro Mansano
Vereador


Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador


Karina de Fátima Grossi
Vereador

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 17/11/2025

PREZIDENTE